
RESOLUÇÃO CRCSE N.º 612, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova Organograma do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), nos termos da Resolução CRCSE n.º 603/2024, que aprova o Regimento Interno.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Organograma do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, conforme anexo.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRCSE n.º 065, de 12 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE

Aprovada na 34ª Reunião Plenária do CRCSE, realizada em 24 de abril de 2024.

